



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL N. 005/2015/DF

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 9.099/95, de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, em conformidade com o disposto no Edital n. 006/2011/PRES do Tribunal de Justiça de Mato, **torna público o local, data e horário de realização da prova** do Processo Seletivo de Credenciamento de Conciliador para atuar no Fórum de Justiça de Rondonópolis-MT.

Data da Prova: dia 29.03.2015

Horário de fechamento dos portões e início da prova: **09:00 horas** horário local.

Local da Prova: UNIC – Rondonópolis – Av. Arnaldo Estevão.

Endereço: Rua Arnaldo Estevão 758-A – Centro – Rondonópolis-MT.

Observações:

1. A Prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, no máximo.
2. O candidato deve comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
3. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
4. Só será permitido o acesso à sala de prova ao candidato que apresentar o documento de identidade, cujo número registrou na Ficha de Inscrição.
5. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação ou Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordem, conselho etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DO FORO**

- nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dentro do prazo de validade).
6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
 7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não pode retornar em hipótese alguma.
 8. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente.
 9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado.
 10. O candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 11. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
 12. Todos os atos relativos ao presente Edital de Credenciamento, convocações, comunicados, resultados e homologações serão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso www.tjmt.jus.br - Diário Eletrônico (DJE), bem como no átrio do Fórum.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital.

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2015.

Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah
Juiz de Direito Diretor do Foro